

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
EDITAL Nº 5 – FUNPESP-EXE, DE 31 DE JULHO DE 2023**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador de Comunicação e Marketing.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe, da Gerência de Comunicação e Relacionamento e da Gerência de Pessoas.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. Podem concorrer ao cargo todos os interessados com perfil compatível, inclusive pessoas com deficiência (PCD).

1.6. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- i) Análise curricular; e
- ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

- 2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais) mensais + benefícios.
- 2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

- 3.1. As principais atribuições do cargo são:
 - 3.1.1. Coordenar as ações de comunicação corporativa;
 - 3.1.2. Coordenar ações de marketing online e offline;
 - 3.1.3. Coordenar equipe multidisciplinar de produção de conteúdo;
 - 3.1.4. Realizar a gestão e fiscalização de contratos, incluindo proposição de produtos e serviços, acompanhamento das ações, monitoramento da execução, prestação de contas, processos de pagamento, relacionamento institucional com as empresas contratadas;
 - 3.1.5. Elaborar, propor e acompanhar os planos e programas de comunicação e marketing, bem como medir os seus resultados;
 - 3.1.6. Elaborar estratégia de comunicação interna, em conjunto com a área de pessoas, para integrar as áreas e obter o comprometimento dos profissionais alinhado ao desenvolvimento da Fundação;
 - 3.1.7. Coordenar e desenvolver materiais promocionais de divulgação da Entidade para participantes e assistidos, visando à sua fidelização aos planos da Funpresp-Exe;
 - 3.1.8. Coordenar o uso adequado da logomarca institucional e da identidade visual da Funpresp-Exe;

- 3.1.9. Planejar, produzir, editar e acompanhar a produção de áudio, vídeo, impressos e diferentes conteúdos multimídia;
- 3.1.10. Planejar, coordenar e editar as publicações e conteúdos do portal da Funpresp-Exe na internet, bem como das redes sociais oficiais da Fundação;
- 3.1.11. Produzir a editoração eletrônica e gráfica de material de divulgação, publicações, periódicos e informativos institucionais, entre outros e distribuí-los;
- 3.1.12. Dar apoio às demais áreas da Fundação na organização de eventos internos;
- 3.1.13. Organizar eventos voltados ao público externo;
- 3.1.14. Coordenar a realização de pesquisa de opinião e satisfação e orientar a divulgação dos resultados;
- 3.1.15. Realizar contato com a imprensa para o desenvolvimento de ações de comunicação;
- 3.1.16. Coordenar a divulgação das ações do programa de educação financeira e previdenciária da Funpresp-Exe;
- 3.1.17. Acompanhar e prestar contas quanto às obrigações estabelecidas pelos normativos competentes do setor de Previdência Complementar relativas à área de Comunicação e Marketing; e
- 3.1.18. Acompanhar e avaliar periodicamente a equipe de analistas e estagiários da área de Comunicação e Marketing.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1.1. Formação Superior completa preferencialmente em Comunicação Social, Jornalismo, Comunicação Corporativa ou Organizacional, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing ou correlatas.

4.2. CONHECIMENTOS EXIGIDOS

4.2.1. Conhecimento em estratégias de marketing digital, mídias sociais e ferramentas de análise de dados;

4.2.2. Conhecimento em automação de marketing, CRM e web analytics;

- 4.2.3. Conhecimento e experiência em edição e produção de texto para diferentes formatos e objetivos;
- 4.2.4. Experiência em criar/planejar e gerenciar campanhas de marketing online e offline;
- 4.2.5. Experiência em marketing digital com foco em captação de leads e campanhas e estudo de palavras-chave;
- 4.2.6. Conhecimento em estratégias que tenham como objetivo a melhoria permanente da experiência do usuário;
- 4.2.7. Conhecimento do pacote Office;
- 4.2.8. Excel Avançado;
- 4.2.9. Experiência de pelo menos um ano em cargos de gestão e coordenação de equipes, com atuação na área de marketing e/ou comunicação corporativa;
- 4.2.10. Domínio da língua portuguesa (redação oficial e ortografia);
- 4.2.11. Conhecimento sobre o negócio da Previdência Complementar;
- 4.2.12. Capacidade de planejamento e gestão de projetos e pessoas;
- 4.2.13. Conhecimento em gestão de contratos;
- 4.2.14. Conhecimento em preparação e realização de processos licitatórios.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 5.1. Pós-graduação em áreas de gestão, estratégia, comunicação, marketing, growth ou áreas correlatas;
- 5.2. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;

6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;

6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2023 (domingo), até às 23h, por meio do formulário cujo *link* segue abaixo:

<https://forms.gle/bf3WSYyZapxRiJLC6>

7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail psg.gepes@funpresp.com.br.